



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 23/10/2026 – EDIÇÃO 563 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 58/2026

Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, HOMOLOGA e ADJUDICA o procedimento de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo por objeto a participação de vereadores/servidores da Câmara Municipal de Piumhi no congresso “UVB 62 ANOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13 de novembro de 2026.

Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Objeto: Inscrição de 03 (três) participantes no congresso “UVB 62 ANOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”.

Valor unitário: R\$ 1.137,64 (dois mil cento e noventa reais).

Valor total: R\$ 3.412,92 (três mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos).

A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, relativo à seleção e treinamento de pessoal, conforme justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 58/2026.

Piumhi/MG, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA,

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 57/2026

Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, HOMOLOGA e ADJUDICA o procedimento de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores, denominado “MG – Legislativo Experience MG”, promovido pela empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”, pelo período de 27 a 30 de outubro de 2026 em Belo Horizonte/MG

Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Objeto: Inscrição de 03 (três) participantes no curso “MG – Legislativo Experience MG”, promovido pela empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”.

Valor unitário: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

Valor total: R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, relativo à seleção e treinamento de pessoal, conforme justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 57/2026.

Piumhi/MG, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA,

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG- EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 35/2026. MENOR PREÇO POR GLOBAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG- EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 35/2026. MENOR PREÇO POR GLOBAL. O presente certame tem por objeto aquisição de materiais, reagentes, insumos, equipamentos e acessórios, destinados à operação, manutenção e controle dos processos da Estação de Tratamento de Água, bem como ao atendimento das análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas em seu laboratório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 26/10/2026 até o dia 09/11/2026, às 13:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2026, às 14:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/11/2026, a partir das 14:20hs. Local e retirada do Edital: Nos sites <https://pncp.gov.br/app/editais>, www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional>. Tel: (37) 3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 23 de outubro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG- EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 34/2026. MENOR PREÇO POR LOTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG- EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 34/2026. MENOR PREÇO POR LOTE. O presente certame tem por objeto a aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) de higiene pessoal, a serem destinadas aos servidores ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – MG. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 26/10/2026 até o dia 09/11/2026, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2026, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREÇOS: dia 09/11/2026, a partir das 09:20hs. Local e retirada do Edital: Nos sites <https://pncp.gov.br/app/editais>, www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional>. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 23 de outubro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança, para uso nos diversos setores da Autarquia, visando garantir a integridade física e a saúde dos servidores no desempenho de suas atividades. Contratos/Atas firmadas entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: ATA nº 27/2026- CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.573.904/0001-21 no valor total R\$ 3.866,70 com validade de 19/10/2026 a 19/10/2027. ATA nº 28/2026- BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 21.151.275/0001-04 no valor total R\$ 6.462,80 com validade de 19/10/2026 a 19/10/2027. ATA nº 29/2026- MEYTECH LTDA - CNPJ: 52.023.056/0001-65 no valor total R\$ 449,91 com validade de 19/10/2026 a 19/10/2027. Dotações Orçamentárias: Programas: 17.511.0445.2160, 17.511.0446.2161, 17.512.0447.2162, 17.512.0449.2163 e Elementos: 3.3.90.30.00 e dos respectivos programas, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi-MG, 23 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato vinculado ao Contrato nº 10/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 01/2023 – Concorrência nº 01/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 8º da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do gestor e fiscal de contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Fellipe Cavaleri Lima, para exercer a função de Gestor de Contrato, a fim de gerenciar o contrato relativo à prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Piumhi (Concorrência nº 01/2023).

Art. 2º Nomear o servidor Nelson Valério Barbosa para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de gerenciar o contrato relativo à prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Piumhi (Concorrência nº 01/2023).

Art. 3º Cabe o Gestor do Contrato a observância do disposto na Lei n. 14.133/2021 e regulamentos da Câmara Municipal de Piumhi, em especial:

- I – Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividades e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
- II – Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no sistema informatizado utilizado pela Câmara Municipal;
- III – Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, bem como a necessidade de prorrogação ou de nova contratação, e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- IV – Consultar a contratada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência dos contratos de serviços/fornecimentos continuados, para verificar o interesse na prorrogação;
- V – Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
- VI – Acompanhar a execução orçamentária do contrato sob sua gestão, demandando do setor contábil, quando for o caso, o remanejamento de recursos para esse contrato;
- VII – Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, comunicando a seguir o ordenador da despesa e os setores contábil e de controle interno.

Art. 4º Cabe o Fiscal de Contrato a observância do disposto na Lei n. 14.133/2021 e regulamentos da Câmara Municipal de Piumhi, em especial:

- I – Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);
- II – Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);
- III – Fiscalizar execução do serviço (fornecimento de materiais na quantidade e qualidade adequada, recebimento e estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de prestação do serviço);
- IV – Acompanhar o saldo do contrato;
- V – Notificar a contratada sobre a aplicação de penalidades;
- VI – Informar o Gestor sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;
- VII – Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento, desde que certificada a manutenção da regularidade fiscal do contrato.

Parágrafo único. O Fiscal poderá realizar avaliações diárias, semanais ou mensais, desde que o período seja suficiente para avaliar ou auferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

Processo Licitatório: nº 01/2023

Modalidade: Concorrência nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Piumhi/MG, CNPJ nº 04.889.589/0001-81.

Contratada: Clay Abreu Publicidade e Propaganda Ltda. – ME, CNPJ nº 03.491.817/0001-06.

Objeto do contrato: prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, conforme condições estabelecidas no Contrato nº 10/2023.

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 10/2023 por mais 12 (doze) meses.

Vigência da prorrogação: de 24 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2027.

Valor máximo estimado para o período prorrogado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.33.9039-00, ou a que vier a substituí-la nos exercícios subsequentes, observadas as normas orçamentárias aplicáveis.

Fundamentação legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 10/2023 e arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas pelo termo aditivo.

Piumhi/MG, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e solda, incluindo o fornecimento de materiais para atendimento a diversas secretarias, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 12/11/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, utensílios domésticos e produtos de higiene pessoal em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 03/12/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 13/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 13/2026, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial no Loteamento Mundo Novo neste Município de Piumhi/MG. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 03/12/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº121/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina do Trabalho, serviços técnicos profissionais de Engenharia de Segurança do Trabalho, Consultoria em Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho e exames complementares, visando dar cumprimento das disposições previstas na portaria 3214/78 e Normas Regulamentadoras em vigência do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme especificações constantes do edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 16/11/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)

LIDIANE KARLA DE
SILES:03845764600

Assinado de forma digital por
LIDIANE KARLA DE
SILES:03845764600
Dados: 2026.10.23 17:25:55 -03'00'